



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 472/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2023.

Ao Senhor

**Vereador Silvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

20 JUL 2023 14:39 000018605  
Thomaz

PL 5014/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5014...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0109.2.157 – MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB/PBVII/SCFV

(2232) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos....: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convênio União c/ FMAS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superavit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 9.000,00 no recurso 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, na conta corrente/aplicação 23:162-2 do Banco do Brasil.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas em atendimento às demandas do CRAS.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

  
Giovani Arnestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para encaminhamento de requisição de pedido de empenho para aquisição de uma cama elástica, piscina de bolinhas, escorregador infantil e carrinho de pipoca, itens que serão usados em confraternização do CRAS.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 43/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 19 de julho de 2023.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

SMAS

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 458 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº43/2023  
Substituir

Data:  
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 9.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- (x) Suplementar  
( ) Especial  
( ) Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.157) Manutenção do CRAS/PSB/PBVII/SCFV	44.90.52	1660 (Detalhamento 1121)	2232	R\$ 9.000,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
(x) Superávit Financeiro		R\$ 9.000,00
( ) Autonomia		R\$
		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor

Sector de Controle Interno - SMAS

Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

*[Handwritten signature]*

De acordo  
o Projeto Lei  
*[Handwritten signature]*